

PROJETO DE LEI Nº

/ 2026

Institui o Programa Municipal “Mãe Protagonista” no Município de Santarém, voltado à autonomia, empreendedorismo e proteção social de mães solo em situação de vulnerabilidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santarém, comprometida com a promoção da dignidade da mulher, com o fortalecimento das políticas públicas de assistência social e com a valorização das famílias chefiadas por mulheres, reconhecendo a importância da proteção e do fortalecimento da autonomia das mães

solo em situação de vulnerabilidade social, bem como a necessidade de ampliação do acesso à qualificação profissional, empreendedorismo, geração de renda e serviços públicos essenciais, contribuindo para a inclusão social, independência econômica e melhoria da qualidade de vida das mães e de seus filhos, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal “Mãe Protagonista”, destinado à promoção da autonomia econômica, inclusão social, qualificação profissional, empreendedorismo feminino e fortalecimento da proteção social de mães solo em situação de vulnerabilidade social no Município de Santarém.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se mãe solo a mulher responsável exclusiva ou majoritária pelo sustento, criação, educação e cuidados de filho(s) menor(es) de idade.

Art. 3º - O Programa Municipal “Mãe Protagonista” poderá desenvolver as seguintes ações:

- I – Prioridade no acesso a vagas em creches e educação infantil;
- II – Realização de cursos de qualificação profissional, empreendedorismo e capacitação tecnológica;
- III – Incentivo à geração de emprego, renda e formalização de pequenos negócios;
- IV – Apoio à participação em feiras, eventos e espaços de comercialização;
- V – Prioridade no acesso a programas municipais assistenciais, habitacionais, de emprego e geração de renda;
- VI – Acompanhamento psicossocial por meio da rede municipal de assistência social;
- VII – Incentivo à criação de cooperativas e redes de empreendedorismo feminino;
- VIII – Celebração de parcerias para capacitação, microcrédito e fortalecimento da autonomia econômica das mães solo.

Art. 4º - Poderão ser beneficiárias do Programa as mães solo que:

- I – Residam no Município de Santarém;
- II – Estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, quando necessário;
- III – Comproven situação de vulnerabilidade social, baixa renda ou desemprego;
- IV – Possuam filho(s) menor(es) sob sua responsabilidade.

Art. 5º - A O Programa poderá ser executado em parceria com:

- I – A Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – A Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Instituições de ensino superior;
- IV – Organizações da sociedade civil;
- V – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;
- VI- Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 6º - Compete ao Poder Executivo:

- I – Implementar, coordenar e fiscalizar o Programa Municipal “Mãe Protagonista”;
- II – Promover políticas públicas voltadas à proteção social, qualificação profissional e autonomia financeira das mães solo;
- III – assegurar prioridade das beneficiárias nos programas municipais de assistência social, habitação, emprego e geração de renda;
- IV – Incentivar ações de empreendedorismo feminino e inclusão produtiva;
- V – Celebrar convênios e parcerias para fortalecimento das ações do programa;
- VI – Desenvolver ações educativas e de conscientização sobre valorização da mulher chefe de família e combate à vulnerabilidade social.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 12 de maio de 2026.



RONAN LIBERAL JUNIOR
Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui o Programa Municipal “Mãe Protagonista”, voltado à promoção da autonomia econômica, qualificação profissional, empreendedorismo e proteção social de mães solo em situação de vulnerabilidade social no Município de Santarém.

As mães solo enfrentam diariamente dificuldades relacionadas à criação dos filhos, geração de renda e inserção no mercado de trabalho, muitas vezes sem rede de apoio adequada. Dessa forma, torna-se fundamental o desenvolvimento de políticas públicas que promovam independência financeira, inclusão produtiva e fortalecimento da estrutura familiar.

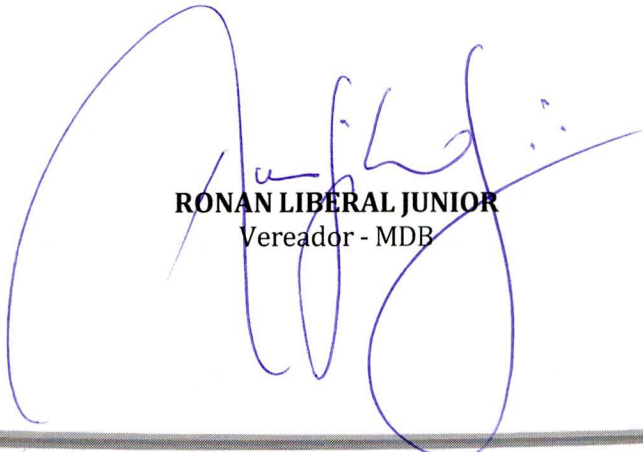
O projeto prevê ações como prioridade em creches, capacitação profissional, incentivo ao empreendedorismo, acesso a programas municipais de geração de renda e apoio à formalização de pequenos negócios.

A proposta encontra fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, proteção da família e redução das desigualdades sociais, previstos na Constituição Federal.

Além disso, iniciativas semelhantes já vêm sendo implementadas em diversos municípios brasileiros, demonstrando relevância social e interesse público da matéria.

Diante da relevância social da proposta, o Programa Municipal “Mãe Protagonista” representa importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas voltadas às mães solo, promovendo autonomia, inclusão social, empreendedorismo e melhores condições de vida para mulheres que exercem papel fundamental na manutenção e proteção de suas famílias no Município de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 12 de maio de 2026.



RONAN LIBERAL JUNIOR
Vereador - MDB